

ATA DA 213ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/12/2020.

1 Às onze horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se
2 na sede do CRCES, na R. Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES, a
3 Câmara de Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de
4 Fiscalização, Contador REINALDO MARQUES CRCES 004202/O, que contou com a
5 presença dos membros: Técnico em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES
6 008717/O, Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O, Contador MIGUEL DOS
7 SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contadora MONICA FERNANDA SANTOS PORTO
8 PIRES CRCES 016492/O, Contadora PAULA NAZARETH KOEHLER CRCES 007854/O,
9 Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O, Contadora PAULA ANTONELA
10 VIEIRA PINTO CRCES 010894/O, Contador SERGIO AUGUSTO VIEIRA CRCES
11 012553/O e o Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA CRCES 012315/O,
12 contando ainda com a presença do Chefe de Fiscalização RODRIGO DOS SANTOS
13 SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências não justificadas:**
14 Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador GILSON VENTURA
15 DOS SANTOS CRCES 007875/O e o Contador MAURILIO CORREIA SANTANA CRCES
16 009013/O. Na ordem do dia, foi julgado o seguinte processo: **De relato do Conselheiro**
17 **REINALDO MARQUES**. De relato do Conselheiro CLAIR MARTINS DA SILVA. Número
18 do processo: U-2016/000449 - Fato único: Explorar atividades contábeis em entidade
19 empresarial constituída sob forma de Empresário Individual sem registro cadastral no
20 CRC/ES, o que identificamos por meio de códigos na Classificação Nacional Atividade
21 Econômica (CNAE) sob os números 6920-6/01 ou 6920-6/02, que se referem às
22 atividades de Contabilidade. Enquadramento: Empresário Individual: art. 15 do DL
23 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11, com art. 1º, art. 2º, § 1º, inciso III,
24 e § 3º inciso III da Res. CFC 1.390/12. Decisão: **Parecer do Conselheiro Relator no**
25 **sentido de ARQUIVAR o processo.** Aprovado por unanimidade. **De relato da**
26 **Conselheira PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO**. Número do processo: U-2020/000151
27 - Fato único: Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir
28 a devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio de organização contábil o
29 que identificamos por meio do não atendimento a notificação 2020/000517.
30 Enquadramento: Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20, §
31 1º, da Res. CFC 1370/11. Decisão: **Parecer da Conselheira Relatora no sentido de**
32 **ARQUIVAR o processo.** Aprovado por unanimidade. **De relato da Conselheira PAULA**
33 **NAZARETH KOEHLER**. Número do processo: U-2020/000181 - Fato único: Exercer
34 atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação
35 profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil, o que identificamos
36 por meio do não atendimento a notificação 2020/000603. Enquadramento: Leigos: art.
37 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20, § 1º, da Res. CFC 1370/11.
38 Decisão: **Parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicar penalidade de**
39 **MULTA no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) conforme alínea "b" do art.**
40 **27, do DL 9.295/46, c/c art. 25, inciso I, da Res. CFC 1370/11, com art. 58, inciso I, e**
41 **art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.580/19.** Aprovado por unanimidade.
42 Foram levados a julgamento, em grau de defesa, 03 (três) processos com as seguintes
43 decisões para homologação: 02 (dois) arquivamentos e 01 (uma) aplicações de
44 penalidade. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, o Vice-Presidente de Fiscalização,
45 Contador REINALDO MARQUES CRCES 004202/O, agradeceu a presença de todos e
46 encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, solicitando que eu, Rodrigo dos

47 Santos Sanz, lavrasse a presente Ata, que será lida e assinada por mim e pelos demais
48 Conselheiros presentes na reunião.

REINALDO MARQUES
Vice-Presidente de Fiscalização

CLAIR MARTINS DA SILVA
Conselheiro

MARIO ZAN BARROS
Conselheiro

MIGUEL DOS SANTOS COSTA
Conselheiro

MÔNICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Conselheira

PAULA NAZARETH KOEHLER
Conselheira

EDIMARCOS LUCHI
Conselheiro

PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO
Conselheira

SERGIO AUGUSTO VIEIRA
Conselheiro

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Conselheiro

RODRIGO DOS SANTOS SANZ
Chefe de Fiscalização

Referendada no Tribunal Regional de Ética e Disciplina de 17/12/2020.

Contadora CARLA CRISTINA TASSO
Presidente